



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>A</i>	37

EGISLAÇÃO E JUSTIÇA

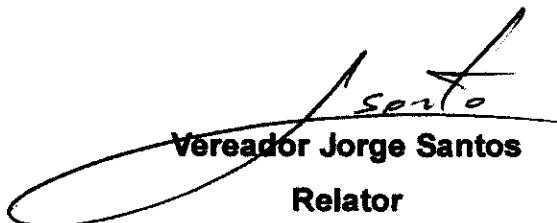
EMENDA SUPRESSIVA

Nº 4

AO PROJETO DE LEI Nº 111/2021

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei 111/2021.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

  
Vereador Jorge Santos  
Relator

Proposição Originária de  
Decisão da Comissão  
Relativa ao(a)

Projeto de Lei  
Nº 111 / 2021

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>021 06 121</u>
<u>240-487</u>
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>01 106 121</u>
<u>1637</u>
Responsável pela distribuição